
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
DECRETO 396, 13 DE AGOSTO DE 2026

SÚMULA: Nomeia os integrantes da Comissão Técnica de Seleção e Acompanhamento para o Edital de Chamamento Público nº 003/2026 do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico 2026 do Município de Rolândia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 4.292, de 27 de maio de 2025, que institui o Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico;

CONSIDERANDO a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal nº 374, de 31 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o Art. 8º do referido Decreto, que determina que o processo seletivo será conduzido pela Comissão Técnica de Seleção e Acompanhamento (CTA Bolsa Atleta), a qual deve ser nomeada pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO a abertura do processo de seleção pública regulamentado pelo Edital de Chamamento Público nº 003/2026 do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Técnica de Seleção e Acompanhamento do Programa Bolsa Atleta e Bolsa Técnico do Município de Rolândia, com a atribuição específica de atuar no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 003/2026**:

BRENDA ZARELLI GATTI - Secretaria Municipal de Esportes;
DOUGLAS RAPHAEL GRIFFO - Secretaria Municipal de Esportes;
FLÁVIO MARQUES - Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Compete à Comissão ora nomeada conduzir as três etapas do processo seletivo (Habilitação Jurídica e Documental, Análise de Mérito Esportivo e Homologação) relativas ao Edital de Chamamento Público nº 003/2026, bem como avaliar e deliberar sobre o eventual remanejamento de bolsas remanescente.

Art. 3º - As análises dos processos de inscrição e as deliberações sobre as concessões de bolsas e recursos deverão ser realizadas de forma conjunta entre os três integrantes nomeados, devendo as reuniões e decisões da Comissão serem devidamente registradas em ata.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ em 13 de agosto de 2026.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

ODYR GIORDANI JUNIOR

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:9E1713C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/08/2026. Edição 3596
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>